



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3487 - 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2662/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2026

Identificação no Compras.gov: Pregão nº 926552-4/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento dos resíduos do Cemitério Municipal São João Batista.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 85.102,20 (Oitenta e cinco mil cento e dois reais e vinte centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 22/07/2026.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 17/08/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10:00 Horas Do Dia 17/08/2026.

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacao/?idModalidade=3> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 21 de julho de 2026.

Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 43/2025

CONTRATO: 362/2025

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de estrutura de cobertura com tendas piramidais, para uso nos eventos FETEXAS e GENUSSCON promovidos pelo Município de Jacarezinho.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: HB RODEIOS E EVENTOS - ME

VALOR: R\$ 112.680,00 (Cento e doze mil seiscentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1310 2369100262.124 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Red. 6788.

Jacarezinho, PR, 20 de julho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 35/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 233/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de processamento de dados, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: DR. SELL INFORMATICA LTDA.

VALOR: R\$ 126.049,00 (Cento e vinte e seis mil e quarenta e nove reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FISCAL DA ATA: Rodrigo dos Santos Roberto

RECURSOS:

1310 1957100262.343 - 3.3.90.30.00 - FR 36049 - Cód. Red. 7948.

Jacarezinho, 20 de julho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3979/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Delegar poderes, a contar de 27 de julho de 2026, ao Diretor Geral de Assistência Social, **Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz**, para assinar pedidos e documentos, bem como ficar a frente da Secretaria Municipal de Assistência Social, até o dia 15 de agosto de 2026.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de julho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 35/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 2342026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de processamento de dados, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MICHEL PAULINO ALGOZO - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

VALOR: R\$ 105.852,00 (Cento e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FISCAL DA ATA: Rodrigo dos Santos Roberto

RECURSOS:

1310 1957100262.343 - 3.3.90.30.00 - FR 36049 - Cód. Red. 7948.

Jacarezinho, 20 de julho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 35/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 2342026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de processamento de dados, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: FABIO HENRIQUE HARTMANN DA SILVA PAPELARIA - ME.

VALOR: R\$ 19.500,12 (Dezenove mil e quinhentos reais e doze centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FISCAL DA ATA: Rodrigo dos Santos Roberto

RECURSOS:

1310 1957100262.343 - 3.3.90.30.00 - FR 36049 - Cód. Red. 7948.

Jacarezinho, 20 de julho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 40/2026

Processo 40/2026

DISPENSA 9/2026

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de lavagem de veículo automotor.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa MARCO AUGUSTO DE MORAIS 76416569949, CNPJ: 30.628.676/0001-95, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 6.090,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 21 de julho de 2026.

José Izaías Gomes - "ZOLA"
Presidente

DECRETO Nº 11392/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Serviços Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC2, **Rafael Canizella Salmen**, a contar de 21 de julho de 2026.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de julho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3487 - 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11393/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Combate a Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC3, **Fernanda Alcantara Rocha**, a contar de 21 de julho 2026.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de julho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11394/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada em Comissão para o Cargo de Diretor do Departamento de Serviços Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC2, **Fernanda Alcantara Rocha**, a contar de 22 de julho de 2026.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de julho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3487 – 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11395/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1500	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
UNIDADE	1510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1510.1339100102.353	
3.3.90.33.00	8277	Passagens e Despesas com Locomoção - Fonte: 6078 – Convênio n. 976724/2025 - Ministério da Igualdade Racial – Exercício Corrente.	6.066,67
3.3.90.35.00	8278	Serviços de Consultoria - Fonte: 6078 – Convênio n. 976724/2025 - Ministério da Igualdade Racial – Exercício Corrente.	32.450,00
3.3.90.36.00	8279	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 6078 – Convênio n. 976724/2025 - Ministério da Igualdade Racial – Exercício Corrente.	62.821,49
3.3.90.39.00	8280	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 6078 – Convênio n. 976724/2025 - Ministério da Igualdade Racial – Exercício Corrente.	98.661,84
TOTAL DO CRÉDITO			200.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.7.1.7.99.01.03.00.00.00 - 706	Transferência de Convênio nº 976724/2025 - Ministério da Igualdade Racial	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de julho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3487 - 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11396/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.171,52 (três mil cento e setenta e um reais cinquenta e dois centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1500	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
UNIDADE	1510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1510.1339100102.353	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	
3.3.90.39.00	8281		3.171,52
TOTAL DO CRÉDITO			3.171,52

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2025, na Fonte de Recurso abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	3.171,52
TOTAL		3.171,52

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de julho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal